



# Câmara Municipal de Esplanada – BA

## Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

#### LEGISLATIVO

---

Ata de instalação da Câmara de Vereadores do município de Esplanada para o período 2021/2024.

**Ato nº 01/2021** - “Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

**DECRETO 001/2021** - “Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro e dá outras providências”.

*Santos*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
AV. dos Santos, 100 - Centro - Esplanada  
Helmer Rodrigues Matos - Escrevente Autorizado

Ata de instalação da Câmara Municipal do Município de Esplanada para o biênio do 2021/2024.

AO primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Esplanada sob a presidência da Vereadora Rosemary dos Santos, que usando da palavra, convidou o Prefeito eleito Sr. José Claudinho Alves dos Santos e o Vice-Prefeito eleito Sr. Tiago Rodrigues de Oliveira para ocupar o lugar na mesa. Em seguida procedeu a chamada nominal dos Vereadores eleitos: André Azevêdo Angelo, Alexandre dos Santos Brito, Alvineira de Souza Oliveira Brito Boaventura dos Santos Filho, Flávio Cruz de Lima Oliveira Filho, José Roberto Machado Soares, Joséilton da Silva Pimenta, Lucio Mauro Amorim dos Santos, Lucivaldo Pereira dos Santos, Robson Santos de Almeida, Ronan Tito Rocha Grisi, Eliana Campos da Silva e Rosemary dos Santos. Em seguida todos ficaram de pé para ouvir o Hino Nacional. Em seguida todos os vereadores fizeram o seguinte juramento de Posse: Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral pelo progresso.

172


CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Aylton dos Santos Pinto - Oficial  
Dulce Rodrigues Alves - Escrevente Autorizada

so do município, ao passo que  
ASSIM O PROMETO, Francisco  
a todos os vereadores empossados, os mesmos  
usaram da palavra e fizeram suas conside-  
rações. Com a palavra a Vereadora Rosema  
dos Santos, presidindo a Sessão, deixou  
claro que todos os vereadores que fizeram  
o juramento foram declarados empossados.  
Dando seguimento convidou o Prefeito eleito  
o Sr. José Maudinho Alves dos Santos pa-  
ra fazer o juramento de Posse: Prometo cum-  
prir a Constituição Federal e a do Estado,  
a Lei Orgânica Municipal, observar as  
leis, desempenhar o mandato que me  
foi confiado e trabalhar para o progresso  
do Município e bem estar do seu povo.  
O qual foi declarado empossado para o  
mandato de 2021/2024. Em seguida o  
mesmo juramento foi proferido pelo Vi-  
ce-prefeito Sr. Diogo Rodrigues de  
Oliveira, sendo declarado empossado.  
A lha Presidente suspendeu a Sessão por  
quinze minutos expando que em se-  
guida seria efetuada a eleição da  
Mesa Diretora da Câmara Municipal  
de Esplanada para o biênio 2021/2022.  
Dando continuidade foi feita a eleição  
de cada vereador empossado, assim  
de proceder a eleição da Mesa Direto-  
ra para o biênio 2021/2022. A eleição  
foi procedida através das chapas  
únicas assim constituídas: Para presi-  
dente Eliana Campos da Silva para  
Vice-presidente Joséito da Silva Vi-



CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Aylton dos Santos Pinto - Oficial  
Helmer Rodrigo - Motos - Escrevente Autorizado

mentos, para 1º secretário: Búcio Mauro  
Amarim dos Santos e 2º secretário:  
Alexandre dos Santos Brito. A eleição  
foi procedida, obtendo-se 10 (dez) votos  
favoráveis. Absteram-se da votação os  
queredores: Roman Tito Rocha, Gisi, Beauven-  
tura dos Santos Filho e Rosemary dos  
Santos. Em seguida a mesa diretora  
eleita ocupou seu lugar na bancada,  
e com a palavra a Sra. presidente Eli-  
ana Campos da Silva lembrou do  
compromisso assumido por todos os  
queredores com o povo esplanadense.  
Se deixou claro que o Poder Legis-  
lativo estaria trabalhando com o  
Poder Executivo em harmonia e  
cumprindo o seu papel fiscalizador.  
Após decess a presença de todos, aos  
Evangélicos e as pessoas que lhe  
apoiavam. Os eleitos Prefeito, Vice-  
Prefeito e Vereadores, apresentaram nes-  
ta data as suas Declarações de Bens.  
E como não havia mais nada a fa-  
zer a Sra. presidente declarou encerra-  
da esta sessão e eu Alice de Almeida,  
lavei a presente ata que foi assi-  
nada pelos empossados e demais  
presentes, Eliana Campos da Silva,

  
Rosemary dos Santos

CARTÓRIO DE REGISTROS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Ayllton dos Santos Pinto - Oficial  
Helmer Rodrigues Matos - Escrevente Autorizado

*Adailton Mendes de Souza*  
*Robson Santos de Almeida*  
*Flavio Luiz de Lima Oliveira Filho*  
*Lucivaldo Pereira dos Santos*  
*João Maurício Alves dos Santos*  
*Alfonso Amorim dos Santos*  
*Jose Nelson M. Soares*  
*Paulito de Silva Pimenta*  
*Alexandre Santos Brito*  
*Alvirene de Souza Oliveira Brito*  
*Lucio Mauro Amorim dos Santos*  
*Francisco dos Santos Filho*  
*Francisco de Paula*  
*José Norberto Ribeiro*

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ESPLANADA-BA |                             |
| Apresentado em:  | 26/1/2021                   |
| Protocolo Livro Nº:  | 460 - Fls. Nº 1268          |
| Registrado no Livro:   | 472 - Fls. Nº 668           |
| Esplanada:   | de Janeiro de 2021          |
| Oficial:   | Francisco Amorim dos Santos |

TABELIONATO DE ESPLANADA - Av. J. SEABRA Nº 50 -  
tabelionatoesplanada@gmail.com - Fone: (75)3427-3476

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ADAILTON MENDES DE SOUZA E ROBSON SANTOS DE ALMEIDA

Em testemunho da verdade: Luiz Carlos L. Quintella, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Esplanada - BA 5/1/2021. Valor do Ato: R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58

2020 AB098027-2 E 2020 AB098028-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO DE ESPLANADA - Av. J. SEABRA Nº 50 -  
tabelionatoesplanada@gmail.com - Fone: (75)3427-3476

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELIANA CAMPOS DA SILVA E ROSEMARY DOS SANTOS

Em testemunho da verdade: Luiz Carlos L. Quintella, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Esplanada - BA 5/1/2021. Valor do Ato: R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58

2020 AB098025-6 E 2020 AB098026-4  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.jus.br/autenticidade

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FLAVIO LUIZ DE LIMA OLIVEIRA FILHO E LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade: Luiz Carlos L. Quintella, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Esplanada - BA 5/1/2021. Valor do Ato: R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58

2020 AB098029-9 E 2020 AB098030-2  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.jus.br/autenticidade

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALVIRENE DE SOUZA OLIVEIRA BRITO E LUCIO MAURO AMORIM DOS SANTOS

Em testemunho da verdade: Luiz Carlos L. Quintella, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Esplanada - BA 5/1/2021. Valor do Ato: R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58

2020 AB098033-7 E 2020 AB098034-5  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.jus.br/autenticidade







ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779  
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

**Ato nº 01/2021**

De 05 de janeiro de 2021.

**“Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021, na forma do Anexo Único, observando o Programa de Trabalho.

**Art. 2º** - O Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD poderá sofrer alterações no decurso da sua execução de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2021.

  
Eliana Campos da Silva  
**Presidente**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ESPLANADA  
CÂMARA MUNICIPAL

LOA 2021

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| Conta  | Atividade           | Projeto             |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>  |                     |                     |
| <b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA</b>                                  |                     |                     |
| <b>UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA</b>                                     |                     |                     |
| <b>Ação: 01.031.0001 : 1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>                     |                     |                     |
| 4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES                                       |                     | 83.318,55           |
| 4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        |                     | 105.000,00          |
| <b>Total da Ação:</b>  |                     | <b>188.318,55</b>   |
| <b>Ação: 01.031.0001 : 2001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b> |                     |                     |
| 3190.03.00.00 : 0100.000 - Pensões do RPPS e do Militar                              | 21.130,20           |                     |
| 3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 2.049.062,40        |                     |
| 3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS                                      | 505.775,55          |                     |
| 3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                       | 7.042,35            |                     |
| 3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                   | 101.612,70          |                     |
| 3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO                                       | 397.971,00          |                     |
| 3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                        | 7.042,35            |                     |
| 3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA                                   | 525.000,00          |                     |
| 3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA              | 129.133,20          |                     |
| 3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA            | 461.347,95          |                     |
| 3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                         | 2.346,75            |                     |
| 4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES                                       | 11.739,00           |                     |
| 4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 23.478,00           |                     |
| <b>Total da Ação:</b>  | <b>4.242.681,45</b> |                     |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>  | <b>4.431.000,00</b> | <b>188.318,55</b>   |
| <b>Total do Orgao:</b>   | <b>4.431.000,00</b> | <b>188.318,55</b>   |
| <b>Total da Despesa:</b>   |                     | <b>4.431.000,00</b> |



ESTADODABAHAIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 / 3427-1779  
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

**DECRETO 001/2021**

"Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Tesoureiro da Câmara Municipal de Esplanada o **Sr. Robson Fortunado Silveira**, com vencimentos inerentes ao cargo.

§ - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da Declaração de Bens.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente Municipal de Esplanada, 05 de janeiro de 2021.

  
**Eliana Campos da Silva**  
Presidente